

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 21.0.000013664-3;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal MILENA JORGE GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 4º LOTAR, a partir de 21/12/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria e Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 5º DETERMINAR que as servidoras constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n° 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 292/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 21.0.000013849-2;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/01/2022, a servidora efetiva deste Tribunal ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2022, o servidor removido para este Tribunal MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO n° 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 290/2021 - PRES